

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE
ARTISTAS E BANDAS EXPRESSIVAS PARA APRESENTAÇÕES NO CARNAVAL 2025 NO MUNICÍPIO DE OLINDA – PE.

Ilustríssimo Senhor,
Jackson Gutemberg David dos Santos
Secretário Executivo de Licitações
Secretária de Planejamento Gestão Estratégica

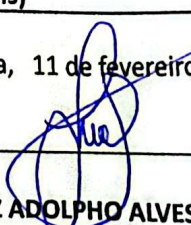
Prezado Secretário,

No uso de minhas atribuições e conforme o art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, venho por meio desta autorizar o processo administrativo na modalidade inexigibilidade de Licitação, visando a contratação de prestação de serviços de shows artísticos de artistas e bandas, para realização de apresentações no Ciclo Carnavalesco/2025, visando às comemorações carnavalescas do Município de Olinda, nos polos de eventos previamente estabelecidos pela Prefeitura Municipal.

Após os trâmites legais de acordo com a Lei Federal 14.133/2021, e considerando o valor do serviço a ser contratado, bem como a necessidade da contratação devidamente justificada nos autos, **AUTORIZO** o tombamento o procedimento administrativo nos termos da Lei 14.133/2021 e outras normas aplicáveis, por inexigibilidade de licitação, em favor de credor do artista, empresa **CENTRO CULTURAL FAROL DA VILA**, inscrita no CNPJ 08.894.801/0001-50, com sede na RUA AMAURY MIRANDA Nº 122 CASA B, GAIBU CABO DE SANTO AGOSTINHO, para realização do evento acima citado. A fim de que possa adquirir a proposta mais vantajosa para a administração pública.

ATRAÇÃO	LOCAL	DATA	VALOR
COCO DO MESTRE JUAREZ	Polo Varadouro	01/03/2025	R\$ 5.000,00
BOI CALEMBÁ	Praça do Fortim	04/03/2025	R\$ 5.000,00
GRUPO INDIGENA FETXHA E MESTRE MATINHO	POLO VARADOURO	04/03/2025	R\$5.000,00
VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)			

Olinda, 11 de fevereiro de 2025



LUIZ ADOLPHO ALVES E SILVA
Secretário de Patrimônio e Cultura